

Lei nº 3.445, de 09 de agosto de 2012.

**“Dá denominação à rua da Cidade -
(Rua João Pereira dos Santos)”.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua João Pereira dos Santos** a “Viela
197”, que inicia na Rua Euclides da Cunha, no Bairro Colônia Vinte de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09
de agosto de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos